



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 680/2021

REQUERIMENTO

Assunto: REQUER INFORMAÇÕES SOBRE A CONSTRUÇÃO DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NA AVENIDA PERIMETRAL DO TRECHO QUE CORRESPONDE DO SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA AO AUTOPOSTO AMÉRICA.

Destinatário: Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Excelentíssima Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

- *CONSIDERANDO a falta de rampa de acessibilidade para pessoas com deficiência do trecho entre o SAMU e o Autoposto América, e as dificuldades destes cidadãos em utilizar a Avenida, requer:*

- 1) **Diante do projeto estudado para construção de rampas por toda a cidade, Por que neste referido trecho na avenida perimetral não ocorreu?**
- 2) **Quando o Poder Público pretende construí-las, uma vez que o local, é justamente para atendimento a pedestres, cadeirantes, entre outros circularem?**

JUSTIFICATIVA: A rampa de acessibilidade permite o acesso das pessoas com deficiência ou que utilizam cadeira de rodas em diversos lugares. O esforço para se instalar uma rampa de acessibilidade diz respeito à necessidade de se reforçar os valores de direitos humanos, pois todos somos livres e iguais perante à constituição e devemos usufruir do nosso direito de visitar qualquer espaço que é utilizado por outras pessoas. Assim, instalar plataformas de acessibilidade é uma questão de conscientização e um requerimento legal.

Para que estas pessoas com deficiência tenham acessibilidade, se faz necessário eliminar as barreiras, sendo necessária a construção de rampas no trecho acima correspondente.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 04 de novembro de 2021.

DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA
Vereadora - PSL

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.



